

CPL
FE 132
R

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

JOSE HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 28/04/1989, empresário, portador do CPF n.º 032.139.583-28 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 04537235159 – DETRAN/MA, expedida em 04/06/2014 com vencimento para 25/02/2019, Residente e Domiciliado na **Rua da Felicidade, 11, Teso Duro, Cep 65.600-970, Caxias-MA**, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida na **Rua da Felicidade, 11, Teso Duro, Cep 65.600-970, Caxias-MA.**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **18.309.721/0001-43** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21600053480** em 02/06/2017 e posteriores alterações sob. n.º 20170440001 em 06/07/2017, sob. n.º 20180029894 em 25/01/2018, sob. n.º 20180623010 em 17/08/2018, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

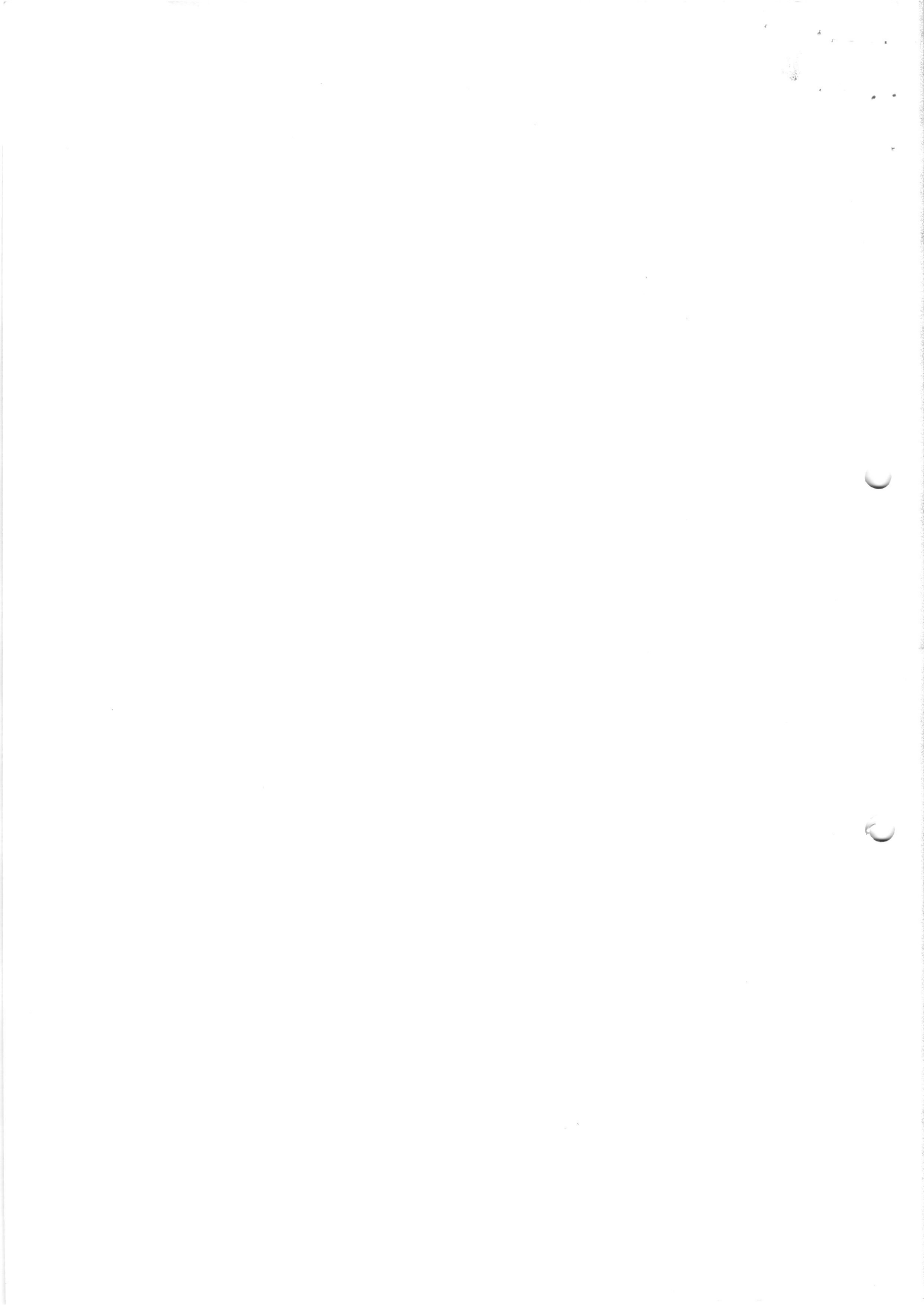
01 – Altera – se o endereço da empresa para a **Rua do Aeroporto, 2324, Teso Duro, Cep 65.603-600, Caxias-MA.**

02 – O objeto da sociedade passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 90.01-9-01 - Atividades de sonorização e de iluminação; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques,

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:24 SOB Nº 20180669583.
PROTOCOLO: 180669583 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803857590. NIRE: 21600053480.
PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CPL
Fls: 133
R

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

semi-reboques e similares; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 47.56-3-00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

03 - A administração da EIRELI será exercida por seu titular **JOSE HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

04 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

05 - **JOSE HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR** o titular desta empresa **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.


CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o nome empresarial de **PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** e o nome fantasia **PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede na **Rua do Aeroporto, 2324, Teso Duro, Cep 65.603-600, Caxias-MA**.

CLÁUSULA 03 – O objeto da empresa é: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-03 Comercio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes

JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:24 SOB Nº 20180669583.
PROTOCOLO: 180669583 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803857590. NIRE: 21600053480.
PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CPL
Fis: 134
R

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

domissanitários; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 90.01-9-01 - Atividades de sonorização e de iluminação; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares; 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA 04 - A EIRELI iniciou suas atividades em 15/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 - O Capital Social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.


CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular Administrador **JOSE HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUCEMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:24 SOB Nº 20180669583.
PROTOCOLO: 180669583 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803857590. NIRE: 21600053480.
PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

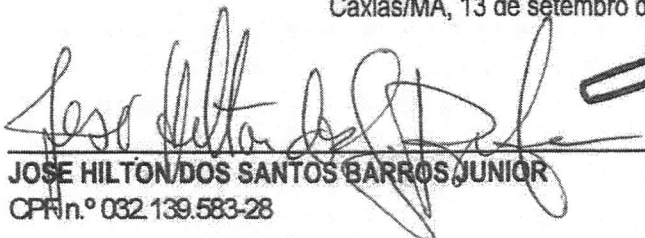


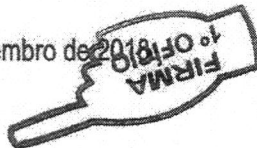
**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.**

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias/MA, 13 de setembro de 2018


JOSE HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR
CPF n.º 032.139.583-28



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:24 SOB Nº 20180669583.
PROTOCOLO: 180669583 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803857590. NIRE: 21600053480.
PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



1º OFÍCIO EXTRA-JUDICIAL DE CAXIAS-MA
ADMIN. DA REG. DE EM. DE NOTAS
CAXIAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[G4mA0k00]-JOSE HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR
do que dou fé. Caxias, MA 13 de Setembro de 2018.
Emolumentos: R\$ 9,82 FERJ: R\$ 1,35 REC: R\$ 0,30
SELO: 000000170596

CELIA VIVIANE MARINHEIRO JUNIOR, ESCRIVENTE AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 15:24 SOB Nº 20180669583.
PROTOCOLO: 180669583 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803857590. NIRE: 21600053480.
PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL
Fis: 137
R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1820897486

VALIDA

NOME
JOSE HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
244332620034 SSP MA

CPF 032.139.583-28 DATA NASCIMENTO 28/04/1989

FILIAÇÃO
JOSE HILTON DOS SANTOS
BARROS
YVELISE MARIA ALVES BARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04537235159 VALIDADE 17/06/2024 1ª HABILITAÇÃO 29/12/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Jose Hilton dos Santos Barros Junior

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 17/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Carla Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA
22525936164
MA040625737

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1820897486

3º Ofício

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
de Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000047115901

Rua Benedito Leite, 655 - Centro, Caxias-MA
Tel. (99) 3521-3859 - Cel. (82) 39927-5413
Defina do Carmo Teixeira de Azeite
Tabelião e Registrador
Francisco Wagner Oliveira de Sousa
Tabelião Substituto

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia está igual ao documento original que me foi apresentado e conferido; do que dou fé.

Caxias(MA), 18/02/2020

Wanessa

Wanessa Ohana Lima de Amorim
Escrevente Autorizada
3º Ofício Extrajudicial
CPF: 042.115.053-00
Caxias - MA

R

EM BRANCO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Senhor Pregoeiro
Câmara Municipal de Buriti

Prezado Senhor,

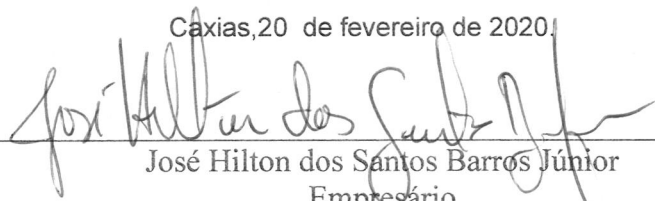
A empresa PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ nº 18.309.721/0001-43 sediada na Rua do Aeroporto nº 2324, bairro Teso Duro, Caxias MA), através de seu Diretor ou Representante Legal, JOSÉ HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR CPF nº 032.139.583-28 declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e **que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.**

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Caxias, 20 de fevereiro de 2020.



José Hilton dos Santos Barros Júnior
Empresário

Identidade nº 24433262003-4, e do CPF 032.139.583-28

OBSERVAÇÕES:

A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser um dos seguintes documentos:

- **Comprovação de inscrição no SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;**
- **Certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas;**
- **Outro documento equivalente.**



PRIME CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

Rua do Aeroporto Nº 2324 - Teso Duro - Caxias/MA

(99) 982500013

CPL
Fis: 439
R

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME			Protocolo: MAC1900429390
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600053480	CNPJ 18.309.721/0001-43	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/2013	Início de Atividade 15/03/2013
Endereço Completo Rua do Aeroporto, N° 2324, Teso Duro - Caxias/MA - CEP 65603-600			
Objeto 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR	CPF 032.139.583-28	Administrador S	Início do Mandato 09/08/2018
Dados do Administrador Nome JOSE HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR	CPF 032.139.583-28	Início do Mandato 09/08/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 25/06/2019	Número 20190798629	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/12/2019, às 08:53:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QKLHOCC7**.



MAC1900429390

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and illegible.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Buriti

Prezado Senhor,

PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 18.309.721/0001-43, sediada em RUA DO AEROPORTO Nº 2324 TESO DURO, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOSÉ HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 244332620034 SSP MA e do CPF nº 032.139.583-28 DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação por meio dos documentos integrantes do "envelope nº02", sob a pena de sujeição às penalidades previstas neste edital e na legislação específica vigente.

Caxias, 20 de Fevereiro de 2020

José Hilton dos Santos Barros Júnior
Empresário

Identidade nº 24433262003-4, e do CPF 032.139.583-28



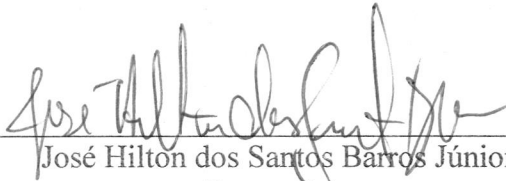
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Prezado Senhor,

PRIME CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 18.309.721/0001-43, sediada em RUA DO AEROPORTO Nº 2324 TESO DURO, por intermédio de seu representante legal Sr(a) JOSÉ HILTON DOS SANTOS BARROS JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 244332620034 SSP MA e do CPF nº 032.139.583-28, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista

Caxias, 20 de fevereiro de 2020.



José Hilton dos Santos Barros Júnior
Empresário

Identidade nº 24433262003-4, e do CPF 032.139.583-28

